



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-2399 e 3944-1288

E-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



TERRA DE SANTOS DUMONT

## PORTARIA N.º 01/2015

de 05 de Janeiro de 2015.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO”.**

**Ver. LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor Público, Senhor **VLADEMIR BOVO**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont, para ocupar o cargo de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO** das contas da Câmara Municipal de Dumont, no biênio de **2015/2016**.

**Artigo 2º** - Ficam também, por este ato administrativo, regulamentadas as funções atribuídas ao Controle Interno da Câmara Municipal de Dumont, de acordo com os itens abaixo:

- 1- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 2- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 3- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 4- Atestar a regularidade da tomada de contas do ordenador de despesa, recebedores e pagadores.

**Artigo 3º** - Essa Portaria respeita os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 05 de Janeiro de 2015.

**LEANDRO CAZADORI DIANA**

**=Presidente da Câmara=**

**PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

**IRACÍ BÁLSAMO**

**=Assessora Parlamentar=**